



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Fis. 1127

Projeto de Decreto Legislativo nº (...)/2022

AUTORIZA O PROCESSO POR CRIME DE RESPONSABILIDADE CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MAURO CARLESSE, NOS TERMOS DA DENÚNCIA DOCUMENTADA NOS PROCESSOS ALETO Nº 00160/2021.

Autor: COMISSÃO ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O §2º DO ART. 5º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido o processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, nos termos do que foi documentado no processo nº 00160/2021 da ALE/TO.

Art. 2º A teor do artigo 6º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021, este Projeto de Decreto Legislativo deverá ser incluído e lido no expediente da sessão imediata, bem como publicado, na íntegra, juntamente com a denúncia, no *Diário da Assembleia* Legislativa, devendo as publicações serem distribuídas a todos os deputados.

Art. 3º Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da referida publicação oficial, de acordo com o do artigo 7º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021, este Projeto de Decreto Legislativo deverá ser incluído em primeiro lugar na Ordem do Dia, em conformidade com o art. 20, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 1.079, de 1950.

Art. 4º Após a publicação deste Decreto Legislativo no *Diário da Assembleia* Legislativa, devem ser tomadas as seguintes medidas:

I – Notificação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, através de seus procuradores, para que tome conhecimento da decisão e para que



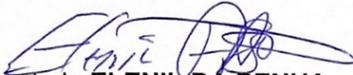
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

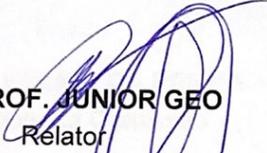
realize sustentação oral na sessão designada, a teor do §1º, do artigo 7º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021;

II – Notificação do Senhor Evandro de Araújo de Melo Júnior, Denunciante, para que tome conhecimento da decisão e para que realize sustentação oral na sessão designada, também a teor do §1º, do artigo 7º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021;

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

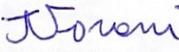
Sala das Comissões, 03 de março de 2022.


Deputado **ELENIL DA PENHA**
Presidente da Comissão


Dep. **PROF. JUNIOR GEO**
Relator

Dep. **OLYNTHO NETO**


Dep. **EDUARDO DO DERTINS**


Dep. **ZÉ ROBERTO LULA**